



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplausos** ao senhor **Weliton Merisio**, em razão dos 35 (trinta e cinco) anos de relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade do bairro Cristóvão Colombo, à frente da empresa Merisio Material de Construção, em reconhecimento à sua notável trajetória de empreendedorismo, marcada pelo trabalho, pela dedicação e pela expressiva contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Fundada há 35 (trinta e cinco) anos, a Merisio Material de Construção iniciou suas atividades de forma simples, em um espaço de aproximadamente 80 m² (oitenta metros quadrados), com atendimento tradicional de balcão. Com muito trabalho, dedicação, visão empreendedora e compromisso com a qualidade, o empreendimento acompanhou o crescimento do bairro e a evolução das necessidades de seus clientes, tornando-se, ao longo dos anos, uma empresa sólida, respeitada e amplamente reconhecida.

Atualmente, a empresa conta com uma estrutura moderna de aproximadamente 500 m² (quinquinhos metros quadrados), dispondo de amplas exposições de produtos e oferecendo atendimento em sistema de autoatendimento, sempre pautado pela excelência, variedade e pelo bom relacionamento com seus clientes. Atuando de forma completa, desde a base até o acabamento, a Merisio Material de Construção contribui diretamente para o desenvolvimento local, a geração de empregos e o fortalecimento da economia do município.

A trajetória do senhor Weliton Merisio constitui verdadeiro exemplo de perseverança,





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

empreendedorismo e compromisso com a comunidade, sendo digna do reconhecimento público por sua relevante contribuição ao progresso do bairro Cristóvão Colombo e de todo o município.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa aprova a presente Moção de Aplausos, como forma de gratidão, respeito e admiração por sua história, sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados ao longo dessas mais de três décadas.

Vila Velha, ES, 05 de fevereiro de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 05/02/2026 14:34

Checksum: **D1C83C6498BE31FC7F5A466CCA7D1CD20A800890D697747A67E6423760FE396D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.